



COMPONENTES NECESSARIOS E MÃO DE OBRA DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL POR EMPREITADAGLOBAL informações www.alvoradadosul.pr.gov.br, e informações(43)3157-1006 ou 3157-1008 email: licitação@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das leis complementares 123/2006 e 147/2014. Abertura em seção pública conforme edital no endereço eletrônico http://bl.org.br. 23 de novembro de 2021.

Roberes Rivelino da Silva
Pregoeiro 02/2020.

EXTRATO 4 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 64/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO Concorrência Nº. 2/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

CONTRATADO: CONSTRUTORA TECNICA ANGRALTA INSCRITO SOB CNPJ Nº. 77.436.624/0001-80

CONCORRÊNCIA: 2/2019

CONTRATO: 64/2019

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4380	18.003.20.608.0020.2040	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de prazo de 180 dias e de aniversário tem por objetivo alterar o valor em aproximadamente 7,0962...% do contrato 64/2019, celebrado entre as partes 12/06/2019, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 40, inciso "XI", e no art. 57 inciso "II" da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, 2º 3º na Lei 10.192/20010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DO VALOR

1- Com o este aditivo de prazo de 180 dias a data do contrato passará de quatro dias de outubro de 2021, para trinta e um dias de março de 2022.

2- Com este termo de aditivo de aniversário de R\$ 32.633,63 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), o valor do contrato passará de R\$ 409.863,06 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e seis centavos) para R\$ 442.496,69 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) esse valor refere-se ao valor original a soma deste 4º termo de aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2021



**MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021
(Processo Administrativo n.º 280/2021)**

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova e da Secretaria de serviços Públicos e Urbanismo, tornam público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. No dia 08 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, onde serão recebidas as propostas de preços e habilitação por meio da utilização de Recursos da Internet Sistema www.comprasgovernamentais.gov.br. Sendo do tipo Menor Preço por item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de Automóveis Zero Km, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 642.387,19 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos). O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 2.435/2009, nº 5.027/2020 e pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br/ou e-mail licitacao@primeirode Maio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio/PR, em 23 de novembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2021, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

FORNECEDOR: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - ME - CNPJ: 10.793.622/0001-78
Valor Total do Fornecedor: R\$ 385.900,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais).
LOTE EXCLUSIVO ME OU EPP

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO (PNEU 1000 R20 RADIAL MISTO/LISO PARA EIXO DIANTEIRO PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO 18mm 16 LONAS)	DRC	Unidade	26	R\$ 2.150,00	R\$ 55.900,00
2	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO (PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO/OTR PARA USO EM EIXO TRACIONAL PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO 23mm 16 LONAS)	DRC	Unidade	22	R\$ 2.250,00	R\$ 49.500,00
5	PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM, PNEU TRATOR (PNEU 20.5 R25 RADIAL 20 LONAS L3)	AEOLUS	Unidade	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
11	PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM, PNEU TRATOR (PNEU 14,9x24 COMUM 12 LONAS)	JK	Unidade	8	R\$ 2.690,00	R\$ 21.520,00
15	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 1.100 X 22 (CÂMARA DE AR 1100x22 RADIAL)	RS	Unidade	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00

LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA

16	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO (PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO/OTR PARA USO EM EIXO TRACIONAL PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO 23mm 16 LONAS)	DRC	Unidade	68	R\$ 2.360,00	R\$ 160.480,00
18	PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM, PNEU TRATOR (PNEU 20.5 R25 RADIAL 20 LONAS L3)	AEOLUS	Unidade	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00

FORNECEDOR: CASINI PNEUS LTDA - CNPJ: 10.491.508/0001-93
Valor Total do Fornecedor: R\$ 75.870,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais).
LOTE EXCLUSIVO ME OU EPP

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO (PNEU 1000X20 COMUM LISO 16 LONAS)	PIRELLI	Unidade	30	R\$ 1.549,00	R\$ 46.470,00
10	PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM, PNEU TRATOR (PNEU 19,5x24 COMUM 16 LONAS)	FIRESTONE	Unidade	4	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00
14	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 900 X 20 (CÂMARA DE AR 900x20 RADIAL)	QBOM	Unidade	130	R\$ 100,00	R\$ 13.000,00

FORNECEDOR: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 09.017.325/0001-51
Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.787,20 (Três mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
LOTE EXCLUSIVO ME OU EPP

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM, PNEU TRATOR (CÂMARA DE AR 20.5 X 25 RADIAL)	TORTUGA	Unidade	8	R\$ 473,40	R\$ 3.787,20

FORNECEDOR: FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ: 17.234.948/0001-04
Valor Total do Fornecedor: R\$ 131.340,00 (Cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta reais).
LOTE EXCLUSIVO ME OU EPP

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO (PNEU 1000X20 COMUM BORRACHUDO 16 LONAS)	WESTLAKE	Unidade	10	R\$ 1.739,00	R\$ 17.390,00
7	PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM, PNEU TRATOR (PNEU 1400 X 24 COMUM 16 LONAS)	CENTURY	Unidade	14	R\$ 3.190,00	R\$ 44.660,00
9	PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM, PNEU TRATOR (PNEU 12,5x80x18 COMUM 16 LONAS)	CENTURY	Unidade	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
13	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO (PNEU 185/65 R14 RADIAL)	WESTLAKE	Unidade	32	R\$ 310,00	R\$ 9.920,00

LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA

17	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO (PNEU 1000X20 COMUM BORRACHUDO 16 LONAS)	WESTLAKE	Unidade	30	R\$ 1.739,00	R\$ 52.170,00
----	--	----------	---------	----	--------------	---------------

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 596.897,20 (Quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
Primeiro de Maio, 23 de novembro de 2021.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

LEI Nº 785/2021

Súmula: Dispõe sobre a alteração transitória do limite máximo de descontos em folha de pagamento nos termos da Lei nº 647/2016 acrescendo 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021 no âmbito do Município de Primeiro de Maio, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aprovou, e o Executivo Municipal, sancionará o seguinte:

LEI

Art. 1º. Até 31 de dezembro de 2021, o percentual máximo de consignação nas hipóteses previstas no inciso IV do Art. 2º e no Art. 4º da Lei nº 647 de 23 de novembro de 2016 será de 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2022, na hipótese das consignações contratadas nos termos e nos prazos previstos no Art. 1º ultrapassarem, isoladamente ou quando combinadas com outras consignações anteriores, os limites previstos inciso IV do Art. 2º e no Art. 4º da Lei nº 647 de 23 de novembro de 2016:

I - Ficam mantidos os percentuais de desconto previstos no Art. 1º para as operações já contratadas; e

II - Fica vedada a contratação de novas obrigações.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

LEI Nº 786/2021

Súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 5º da Lei 647/2016 que trata sobre as

Rogério Auto Posto
COMBUSTÍVEIS
LAVAGEM
LUBRIFICAÇÃO
CONVENIÊNCIA
3242-1447
AV. INDEPENDÊNCIA, 295 | BELA VISTA DO PARAÍSO

consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Primeiro de Maio.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aprovou, e o Executivo Municipal, sancionará o seguinte:

LEI

Art. 1º. Dá nova redação ao artigo 5º da Lei 647/2016, passando a vigorar nos moldes da redação abaixo.

Art. 5º. As consignações estarão limitadas a 120 (cento e vinte) parcelas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 51/2021

Ratifico a presente dispensa com fundamento no art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/1993, em favor do CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 03.273.207/0001-28, referente ao rateio de despesas administrativas entre os consorciados para o ano de 2019, em atendimento à Secretaria de Saúde, no valor anual de R\$ 3.445,35 (Três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), vigente de 01/01/2022 até 31/12/2022. Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 23 de novembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

DECISÃO

Pegão Eletrônico nº 99/2021

Recorrente: MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA I. RESUMO.

Trata-se que processo licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Primeiro de Maio, que visa a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos diversos para o Centro de Educação Infantil e Escolas do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Na oportunidade, a empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA encaminhou pedido de impugnação tempestivamente ao Departamento de licitação, questionando a ausência da exigência de Certificado de Conformidade com o INMETRO e as especificações da qualificação dos itens 1 e 2.

É o resumo.

II. FUNDAMENTO.

Atendendo as orientações feitas pela Secretaria de Educação, esclareço que em relação a exigência do Certificado de Conformidade com o INMETRO e a alteração do descritivo dos itens 1 e 2 não serão realizadas modificações e portanto não será retificado o Edital.

III. DECISÃO.

Frete as exposições realizadas, decido por recomendação da secretaria solicitante, manter os termos do Edital.

Primeiro de Maio, 24 de novembro de 2021.

Renata Gomes Fernandes
Pregoeira

ERRATA

1. A Pregoeira Oficial do Município de Primeiro de Maio, em detida análise do Edital de Pregão Eletrônico n.º 099/2021, para Aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos diversos para o Centro de Educação Infantil e Escolas do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, verificou a necessidade de realizar a seguinte alteração no Edital:

ONDE LÊ-SE:

A Pregoeira Oficial do Município de Primeiro de Maio, em detida análise do Edital de Pregão Eletrônico n.º 099/2021, para aquisição e locação de enfeites de ornamentação alusivos ao Natal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, verificou a necessidade de realizar a seguinte alteração no Edital:

LEIA-SE:

A Pregoeira Oficial do Município de Primeiro de Maio, em detida análise do Edital de Pregão Eletrônico n.º 099/2021, para aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos diversos para o Centro de Educação Infantil e Escolas do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, verificou a necessidade de realizar a seguinte alteração no Edital:

Assim, o objeto do Edital a ser considerado deverá ser Aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos diversos para o Centro de Educação Infantil e Escolas do Município.

No entanto, uma vez que referida alteração/inclusão não altera requisitos de credenciamento, habilitação ou classificação, PERMANECE INALTERADA A DATA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO.

2. Abra-se vista aos interessados.

3. Encaminhe-se para as providências legais.

Primeiro de Maio, 24 de novembro de 2021.

Renata Gomes Fernandes
Pregoeira Oficial

ebsContábil
Assessoria Contábil, Empresarial e Jurídica
CONSULTE-NOS
3232-4217
CONTABILIDADE | IMPOSTO DE RENDA | INCRÁ | CONTRATOS | ADVOCACIA CIVIL E EMPRESARIAL
ATENDIMENTO EM SERTANÓPOLIS E REGIÃO

Para sua segurança, Para nossa segurança.

DISK ENTREGAS

DROGAMAIS

PORECATU: 3623-3170

9 8418-0557

RUA IGUAÇU, 1328

ALVORADA DO SUL: 3661-1022

9 9629-8610

AV. JOAQUIM ALVES, 498

Peça e receba onde estiver.